**Cezar Britto, presidente da Comissão Nacional de Relações Internacionais da OAB**

Temos que viver essa experiência. Temos que preparar o Brasil para a globalização. Não podemos optar pela estratégia do avestruz nem ficar na defensiva. Nos últimos 3 anos, desenvolvemos uma intensa atividade de intercâmbio. Já recebemos aqui mais de 50 africanos. Fizemos um seminário em Foz do Iguaçu no ultimo dia 7 de fevereiro. Recebemos lá mais de 100 advogados do Chile, Argentina, Equador. O Itamaraty participou porque também tem interesse.

O país precisa atrair investimentos não especulativos. Estamos acompanhando o que acontece em Taiwan, na Grécia. Estive recentemente no Sudão em missão de intercâmbio. Precisamos fazer nossa lição de casa. A primeira pergunta que temos de nos fazer é: como podemos nos defender. A segunda é como atuar fora em pé de igualdade com os estrangeiros. Para isso estamos preparando cursos de pós-graduação em direito internacional. Daqui a dois meses promoveremos um evento telepresencial. Temos que fazer tours jurídicos. Em dezembro iremos à França para conhecer o sistema judiciário francês. A Portugal iremos em seguida.

O cenário internacional mudou. Já caiu o muro de Berlim. Precisamos fazer um diagnóstico da situação. Verificar quais são as demandas de hoje. Temos o que aprender com os colegas de outros países. Observe que quem defendia os interesses do Brasil na OMC eram escritórios estrangeiros e nem por isso nossos interesses ficaram desprotegidos. A Comissão vai discutir o provimento que trata do assunto, porque acha que há o que melhorar. Nosso modelo atual é burro. Se o estrangeiro pode atuar em consultoria, deve poder atuar judicialmente também. Essa questão está sendo enfrentada no mundo todo. Em alguns estados americanos pode ter atuação de estrangeiros, em outros não. Do mercado jurídico nacional, 14% é de consultoria. O faturamento anual é de 1 bilhão de reais.

Não é uma questão que podemos ignorar. Como resistir sem despertar demandas no Gatt, por exemplo? Já avançamos no sentido de que o advogado português é reconhecido no Brasil e vice-versa. E se o brasileiro pode atuar em Portugal, pode também atuar em toda a Europa.